



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

CAMISAS PERSONALIZADAS

1. Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir CAMISAS , abaixo relacionado:

1.1. Justificativa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação - FARDAMENTO (150camisas)

1.2 DO OBJETO

A presente justificativa tem por objetivo a aquisição de camisas padronizadas com a logomarca da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), destinadas a servidores técnicos e terceirizados , visando atender às demandas institucionais de identificação, padronização e fortalecimento da imagem da Universidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição das camisas personalizadas com a logomarca da UNEB justifica-se pelos seguintes aspectos:

2.1. Fortalecimento da Identidade Institucional e Pertencimento

O uso de vestimenta padronizada com a marca da Universidade é uma iniciativa estratégica que vai além do aspecto estético. Para os alunos, a camisa é mais que um uniforme; é um **símbolo de pertencimento e reconhecimento**. A padronização ajuda a criar um **senso de comunidade e união entre os participantes**, promovendo o orgulho de fazer parte da Universidade. Para servidores e colaboradores, as camisas reforçam a **identidade profissional e o espírito de equipe**, distinguindo-os como representantes da Instituição.

2.2. Visibilidade e Comunicação Institucional

As camisas personalizadas funcionam como uma **ferramenta de marketing e divulgação de baixo custo, porém de alto impacto**. Ao utilizarem as camisas em eventos, atividades acadêmicas e no dia a dia, os membros da comunidade acadêmica tornam-se **embaixadores da UNEB**, aumentando a visibilidade da Universidade e fortalecendo sua presença nas diversas regiões do estado. A utilização de camisetas personalizadas contribui para o fortalecimento da comunicação institucional, criando uma ligação mais próxima e identificável entre os beneficiários e as ações realizadas.

2.3. Segurança, Organização e Identificação

Em eventos, palestras, excursões e atividades externas, as camisas **facilitam a identificação dos participantes e servidores**. Isso é fundamental para a segurança e a organização, permitindo que os responsáveis consigam visualizar e monitorar o grupo com mais facilidade, especialmente em locais com grande circulação de pessoas. A padronização das vestimentas transmite uma **imagem de profissionalismo e seriedade** para a comunidade acadêmica e para o público externo, reforçando a credibilidade da instituição.

2.4. Reconhecimento e Valorização

A entrega das camisas serve como uma **forma de reconhecimento do engajamento e dedicação** dos participantes. É uma maneira de **valorizar a participação e incentivar a continuidade** nas atividades da Universidade. Para os servidores, é um reconhecimento de seu papel fundamental na

operação e gestão da Instituição.

2.5. Promoção da Integração e Profissionalismo

O uso de uma vestimenta comum estimula o **trabalho em equipe e a colaboração**, ajudando a quebrar barreiras e promover a interação entre diferentes grupos da comunidade acadêmica. A padronização também demonstra um **compromisso com a excelência na gestão e no atendimento**.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição das camisas com a logomarca da UNEB configura-se como um **investimento estratégico** que beneficia diretamente a comunidade acadêmica e a Instituição como um todo. A ação contribui para a **consolidação da marca da Universidade, para a segurança e organização de suas atividades e para a criação de um ambiente mais integrado e profissional**.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação - EVENTO ECEU(35 camisas)

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O VI Encontro de Ensino, Linguagem e Sociedade do Sertão Baiano (VI ECEU) é um evento científico e acadêmico de grande relevância regional, promovido pela UNEB – Campus VI (Departamento de Ciências Humanas), em parceria com o Fórum Nordeste de Coordenadores da Área de Ensino. O encontro ocorrerá entre os dias 27 e 30 de agosto e reunirá pesquisadores, docentes, discentes e coordenadores de cursos de toda a região Nordeste, com o objetivo de fomentar o debate sobre práticas educacionais, linguagens e políticas públicas no sertão baiano.

2. OBJETIVO DOS MATERIAIS

A aquisição dos materiais personalizados visa garantir a infraestrutura simbólica e organizacional necessária para a perfeita execução do evento, promovendo a identificação visual, o acolhimento dos participantes e a consolidação da identidade institucional da UNEB e do Fórum de Coordenadores.

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE

A confecção de materiais personalizados é indispensável pelos seguintes motivos:

- **Identificação e Segurança:** A utilização de crachás personalizados é fundamental para o controle de acesso, identificação imediata dos participantes (entre palestrantes, ouvintes e organização) e para a segurança do evento, facilitando a circulação nos espaços do Campus VI.
- **Organização e Logística:** Pastas, blocos de anotações e canetas personalizadas permitem que os participantes tenham suporte para registrar informações durante as palestras e minicursos, além de organizar a programação e os resumos expandidos. Isso otimiza a experiência acadêmica e evita o uso de materiais genéricos.
- **Comunicação Visual e Ambientação:** Banners, painéis de boas-vindas e faixas personalizadas são essenciais para ambientar o espaço, sinalizar os auditórios e salas temáticas, e criar um clima de formalidade e acolhimento condizente com a importância do encontro.
- **Memória e Marketing Institucional:** Os brindes (como pastas e canetas) funcionam como itens de memória do evento. Ao serem levados pelos participantes, promovem a divulgação contínua da UNEB Campus VI e do Fórum Nordeste, fortalecendo a marca institucional e atraindo visibilidade para futuras edições.
- **Valorização dos Participantes:** Oferecer um kit de boas-vindas com materiais de qualidade demonstra respeito e consideração pelo público presente (coordenadores de ensino e pesquisadores), elevando o padrão do evento e incentivando a participação ativa durante os quatro dias de programação.

4. PÚBLICO-ALVO

Os materiais atenderão diretamente os inscritos no VI ECEU, que incluem coordenadores de curso, professores da educação básica e superior, estudantes de graduação e pós-graduação, além da comissão organizadora e convidados especiais.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição dos materiais personalizados não se trata apenas de um gasto promocional, mas de um investimento essencial na qualidade, na organização e na projeção do VI ECEU. Solicita-se, portanto, o provimento dos recursos necessários para a confecção e compra dos itens descritos, a fim de garantir o sucesso pleno do encontro e o cumprimento de seus objetivos acadêmicos e institucionais.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação-Colegiado de Geografia(100 camisas)

A solicitação fundamenta-se na necessidade de utilização desse material durante as atividades de trabalho de campo realizadas pelo Curso de Licenciatura em Geografia, considerando que tais práticas constituem componente essencial da formação acadêmica dos(as) discentes, possibilitando a articulação entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. Durante as aulas de campo, frequentemente desenvolvidas em diferentes municípios e ambientes de estudo, a utilização das camisas contribuirá para a identificação visual dos(as) estudantes, docentes e demais participantes vinculados à Universidade, favorecendo a organização das atividades, a segurança dos grupos e a visibilidade institucional da UNEB. Além das atividades de campo, as camisas serão utilizados em ações de ensino, pesquisa e extensão, eventos acadêmicos, científicos e culturais, constituindo importante instrumento de divulgação institucional. Sua utilização fortalecerá a identidade visual da Universidade do Estado da Bahia, do Departamento de Ciências Humanas – Campus IV e do Curso de Licenciatura em Geografia, ampliando a visibilidade das ações desenvolvidas e promovendo a imagem institucional da UNEB junto à comunidade regional. O material também contribuirá para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos(as) estudantes ao curso, favorecendo a integração acadêmica e a representação institucional em atividades realizadas dentro e fora do ambiente universitário.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação-Colegiado de Letras(60 camisas)

As atividades comemorativas de 45 anos do Curso de Letras língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa, do DCH - campus IV, da UNEB, têm como finalidade não apenas celebrar essa trajetória, mas também fortalecer os laços entre egressos, discentes, docentes e a comunidade, reforçando o valor e o impacto do curso na sociedade. Assim, a aquisição das camisas personalizadas se justifica por diversos fatores estratégicos e práticos que contribuirão para o sucesso e o impacto do evento, quais sejam:

- **Identificação e Unidade:** As camisas padronizadas criarão uma identidade visual coesa para a equipe organizadora, palestrantes e participantes de destaque no evento.
- **Promoção e Divulgação:** As camisas atuarão como um veículo de divulgação do evento e do curso.
- **Profissionalismo e Credibilidade:** A padronização da vestimenta da equipe organizadora e dos colaboradores reforça a seriedade e o profissionalismo do evento, impactando positivamente a percepção dos participantes e convidados.
- **Visibilidade Institucional:** A presença das camisas personalizadas com a marca da UNEB e do DCH Campus IV durante o evento aumentará a visibilidade da instituição e do curso, demonstrando o compromisso com a celebração de suas conquistas.

Assim, solicita-se a aprovação da presente justificativa para que se dê prosseguimento ao processo de aquisição das camisas personalizadas.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
-------------	---------------	-----------	----

DCHIV	84.15.00.00188847-1	CAMISA, polo, em tecido piquet, 50% algodao e 50% polister, manga curta, sem bolso, com gola e punho sanfonado, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk com policromiacor, com cor e layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho EXG. EMBALAGEM E O PRODUTO devem ter de forma legivel, claramente visivel e indelevel, atraves de etiquetas, selos, rotulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares as seguintes informacoes: Nome/CNPJ do fabricante ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo; pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentilico do pais de origem; nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa; Tratamento de cuidado para a conservacao do produto; Indicao de tamanho ou dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis Fardamento	150
DCHIV	84.15.00.00188074-8	CAMISA, em malha 100% algodao, penteada, gola careca, manga curta, fio 30/1, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade com impressao serigrafica localizada, com cor e layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho G. EMBALAGEM E O PRODUTO devem ter de forma legivel, claramente visivel e indelevel, atraves de etiquetas, selos, rotulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares as seguintes informacoes: Nome/CNPJ do fabricante ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo; pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentilico do pais de origem; nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa; Tratamento de cuidado para a conservacao do produto; Indicao de tamanho ou dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis EVENTO ECEU/GEOGRAFIA	135

DCHIV	84.15.00.00188075-6	CAMISA, em malha 100% algodao, gola careca, manga curta, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk, com cor e layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho Unico. EMBALAGEM E O PRODUTO devem ter de forma legivel, claramente visivel e indelevel, atraves de etiquetas, selos, rotulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares as seguintes informacoes: Nome/CNPJ do fabricante ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo; pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentilico do pais de origem; nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa; Tratamento de cuidado para a conservacao do produto; Indicao de tamanho ou dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis - LETRAS	60
-------	---------------------	---	----

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.

f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
--------------------	--------------------------	-----------	--	--------------------------------	-----------------

84.15.00.00188847-1	CAMISA, polo, em tecido piquet, 50% algodao e 50% polister, manga curta, sem bolso, com gola e punho sanfonado, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk com policromiacor, com cor e layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho EXG. EMBALAGEM E O PRODUTO devem ter de forma legivel, claramente visivel e indelevel, atraves de etiquetas, selos, rotulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares as seguintes informacoes: Nome/CNPJ do fabricante ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo; pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentilico do pais de origem; nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa; Tratamento de cuidado para a conservacao do produto; Indicacao de tamanho ou dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis		Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos valor referencial.	R\$ 46,75	R\$ 7.012,50
---------------------	--	--	--	-----------	--------------

84.15.00.00188074-8	CAMISA, em malha 100% algodao, penteada, gola careca, manga curta, fio 30/1, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade com impressao serigrafica localizada, com cor e layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho G. EMBALAGEM E O PRODUTO devem ter de forma legivel, claramente visivel e indelevel, atraves de etiquetas, selos, rotulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares as seguintes informacoes: Nome/CNPJ do fabricante ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo; pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentílico do pais de origem; nome das fibras textéis ou filamentos textéis e seu conteudo expresso em percentagem em massa; Tratamento de cuidado para a conservacao do produto; Indicacao de tamanho ou dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Textéis	135	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos valor referencial.	R\$ 28,06	3.788,10
---------------------	---	-----	---	--------------	----------

84.15.00.00188075-6	CAMISA, em malha 100% algodao, gola careca, manga curta, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk, com cor e layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho Unico. EMBALAGEM E O PRODUTO devem ter de forma legivel, claramente visivel e indelevel, atraves de etiquetas, selos, rotulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares as seguintes informacoes: Nome/CNPJ do fabricante ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo; pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentílico do pais de origem; nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa; Tratamento de cuidado para a conservacao do produto; Indicao de tamanho ou dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis - LETRAS	60	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos valor referencial.	R\$ 70,43	4.225,80
TOTAL GERAL ESTIMATIVO					R\$ 15.026,4

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145979

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 22/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145213496** e o código CRC **69E81FE8**.

Referência: Processo nº 074.8406.2026.0054589-16

SEI nº 00145213496